

**COMISSÃO DOS SISTEMAS e-GESTÃO e TABELAS
PROCESSUAIS UNIFICADAS**
Ata de Reunião Nº 5/2022

Data	Horário	Local
19/05/2022	13 horas	Plataforma de Videoconferência Google Meet

Participantes

Juiz Coordenador Luiz Evaristo Osório Barbosa; Juiz Márcio José Zebende; Telma Lúcia Bretz Pereira; Ana Helena Duarte Timponi; Tarcísio José Oliveira de Araújo Brandão; Nadja Maria Prates Públio; Rodrigo Montenegro Possa; Sabine Sirimarco Gomes

Registros

1. Criação de Novo Painel no Site "Portal do e-Gestão"

A Secretária de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas do TRT3, Ana Helena Timponi, comunicou que as unidades de 2ª instância apresentaram, há algum tempo, um pedido de aprimoramento do Sistema de Julgamento Virtual (SJV), no sentido de adequar a ferramenta para que a visualização das informações processuais possa ser feita por desembargador individualmente considerado. Atualmente, a consulta é realizada por item, com auxílio de filtro de busca.

Segundo Rodrigo Possa, servidor da equipe de Tratamento da Informação da Secretaria de Sistemas do TRT3, essa informação já existe no site do e-Gestão (<http://novoegestao.tst.jus.br>). Todavia, análise prévia da equipe da Secretaria de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas considerou que o site não favorece a pesquisa, em virtude da sua lentidão e, por vezes, de certa defasagem.

Como alternativa, foi sugerido carregar o conjunto desses dados processuais em um painel de *Business Intelligence* (BI), o que facilitaria a análise estatística, tendo em vista sua usabilidade amigável, com exibição dos dados de forma mais intuitiva e visualização mais simples e entendível. Após sua criação, a Secretaria de PJe produziria um tutorial com o fim de instruir os usuários sobre como utilizá-lo apropriadamente para extração das informações pretendidas ou acionaria a Seção de Planejamento e Estatística do TRT3 para atualizar o tutorial de consulta aos relatórios do e-Gestão publicado em sua página na *intranet*.

O intuito seria fazer a implementação no novo portal do e-Gestão (<https://portalegestao.tst.jus.br>), mantido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e onde estão concentrados os painéis de BI. Futuramente, o novo portal deve substituir o site, havendo, assim, a migração de todas as consultas do site do e-Gestão para o painel da Corregedoria-Geral.

Deliberação: após análises específicas da sugestão e visando otimizar o levantamento dos dados lançados e eventuais retificações, a Comissão deliberou a apresentação de proposta de melhoria à Corregedoria-Geral, no sentido de criar um novo painel no site "Portal do e-Gestão" (<https://portalegestao.tst.jus.br>) que permita filtrar a consulta de dados nos moldes do SJV, acrescentando a possibilidade de busca por magistrado.

2. Extrator de Dados do e-Gestão

A Diretora Judiciária do TRT3, Telma Pereira, noticiou que a Correição Ordinária de 2022 será realizada no período de 6 a 10 de junho e que os erros graves apresentados pela atual versão 2.8.2 do extrator do e-Gestão têm prejudicado a estatística do Regional, impactando a apuração de vários itens do 2º grau, fase do relator.

Tais falhas afetam diretamente o cálculo da taxa de congestionamento líquida por desembargador, que foi uma das recomendações constantes no relatório da Correição de 2021. Por esse motivo, aguarda-se a implantação da nova versão 2.8.3 e a consequente correção dos erros para o correto acompanhamento da medida desse indicador.

Nadja Públio, servidora da Diretoria Judiciária e integrante do Comitê Gestor Nacional do e-Gestão, informou que a versão 2.8.3 ainda não foi disponibilizada pelo TST porque sua homologação não foi concluída pelos Tribunais Regionais. No entanto, diante do registro feito ontem por Rodrigo, no Jira/CSJT, de que todas as *issues* de 1º e 2º graus incluídas no *changelog* foram homologadas pelo TRT3 (pela equipe da Secretaria de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas), a nova versão do extrator de dados deve estar disponível, dentro em breve, para implantação em ambiente de produção.

Em relação à 2.8.2, a 2.8.3 não inseriu nenhum erro grave. Pelo contrário, solucionou muitos defeitos. Por consequência, não há inconveniente que obste sua implementação diretamente em produção. Considerando a iminência da semana correicional, não haverá tempo hábil para que os gabinetes refaçam as análises e a Diretoria Judiciária recompile os dados; porém, o reprocessamento do relatório da Correição de 2022 tornará viável, de imediato, a comparação do volume processual total. Certamente, a operação acarretará diferença em milhares de processos, incluindo aqueles que neste momento estão apontados como pendentes com o relator com prazo vencido, embora de fato não estejam, além de alterar o ranking da taxa de congestionamento líquida – que são as duas situações atuais mais preocupantes.

A Corregedoria-Geral já foi previamente inteirada pelo Regional de que uma nova listagem não foi extraída, em razão dos defeitos da 2.8.2. Contudo, ante o plano de ajuste estatístico por intermédio do reprocessamento da remessa na 2.8.3, a nova apuração precisaria estar disponível antes do próximo dia 6 de junho, início da Correição, para ciência do Ministro Corregedor-Geral.

Deliberações:

- 1) Ana Helena registrará, na *issue* PJE-12160 do Jira/CSJT, a finalização, pelo TRT3, da homologação da versão hotfix 2.8.3 do extrator do e-Gestão;
- 2) Imediatamente após a liberação da nova versão do extrator pelo TST, Rodrigo iniciará os procedimentos para implantação em produção, aplicando a atualização 2.8.3 sobre a versão 2.8.2. A seguir, as remessas do e-Gestão serão reprocessadas para viabilizar a apresentação de parecer mais consolidado à Corregedoria-Geral na semana da Correição Ordinária.

Ata aprovada
Juiz Luiz Evaristo Osório Barbosa
Coordenador